

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 21.11.2022

-----ATA Nº 55-----

----- Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas 17H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD55/2022 - “Aquisição de Computadores Portáteis” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 2 – Consulta Prévia, Ref.^a CPVR4_DGFRHP/2022 – “Fornecimento de Combustíveis Rodoviários OesteCIM ao abrigo do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras da OesteCIM” – Projeto da decisão de não adjudicação e revogação da decisão de contratar;-----

----- Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD49/2022 “Aquisição de Serviços para Organização de Mobilidades de Jobshadwing de 10 Professores a Cork, Irlanda, no âmbito do Programa Erasmus + - Ação-Chave I – n.º 2019-1-PT01-KA101-060605” – Proposta de adjudicação;-----

----- Ponto 4 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD50/2022 “Aquisição de Serviços para Organização de Mobilidades de Jobshadwing de 14 Professores a Berlim, Alemanha, no âmbito do Programa Erasmus + - Ação-Chave I – n.º 2019-1-PT01-KA101-060605” – Proposta de adjudicação;-----

----- Ponto 5 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.^a AD53/2022 – “Prestação de Serviços de Apoio Técnico Especializado de Monitorização, Acompanhamento e Avaliação de Projeto

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 21.11.2022

no Âmbito de Candidatura da OesteCIM” – Proposta de Abertura;-----

----- Ponto 6 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD52/2022 – “Aquisição de Serviços de Patrocínio Judiciário” – Proposta de Abertura.-----

----- **Ponto 1 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD55/2022 - “Aquisição de Computadores Portáteis” – Proposta de Abertura;**-----

----- Considerando a necessidade de dotar os serviços afetos ao projeto SmartBeach de dispositivos informáticos, bem como, a necessidade de mobilidade exigida pelo projeto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 561/2022, datada de 21.11.2022. A presente informação propõe, em conformidade com o estatuído no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º ambos do Código dos Contratos Públicos, autorização para aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, com vista à aquisição de computadores portáteis.-----

----- Solicita ainda que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto pelos serviços.-----

----- **Ponto 2 – Consulta Prévia, Ref.ª CPVR4_DGFRHP/2022 – “Fornecimento de Combustíveis Rodoviários OesteCIM ao abrigo do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras da OesteCIM” – Projeto da decisão de não adjudicação e revogação da decisão de contratar;**-----

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 21.11.2022

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 570/2022, datada de 21.11.2022, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando:-----

- *A decisão de contratar tomada por Deliberação do Secretariado Executivo de 20 de setembro de 2022 referente à Consulta Prévia para **Fornecimento de Combustíveis Rodoviários OesteCIM ao abrigo do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários da Central de Compras da OesteCIM**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);*

- *Que o prazo para apresentação de propostas terminou a 01/10/2022, pelas 23h59m, e que apresentaram proposta dentro do prazo os seguintes concorrentes:*

Concorrentes	Proposta nº	Data/Hora
B2 Mobility; GMBH	1	29/09/2022 11:12:23
Petrogal, S.A.	2	29/09/2022 17:26:17
Repsol Portuguesa, Lda.	3	30/09/2022 17:16:34

- *Que após análise das propostas apresentadas, constatou-se motivo de exclusão das mesmas de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do CCP, uma vez que o preço proposto é superior ao preço base estabelecido no caderno de encargos, no valor de 40.832,20€ conforme quadro infra:-----*

Concorrentes	Proposta nº	Preço	Ordenação
Petrogal, S.A.	1	53.033,67€	1.º
Repsol Portuguesa, Lda.	2	65.678,46€	2.º
B2 Mobility; GMBH	3	66.427,22€	3.º

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 21.11.2022

Face ao exposto, propõe-se:-----

a) A exclusão da totalidade das propostas apresentadas nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 70.º, ambos do CCP;-----

b) A aprovação da não adjudicação do procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, a qual determina a revogação da decisão de contratar, conforme artigo 80.º do mesmo diploma legal;-----

c) Proceder à notificação da decisão de não adjudicação ao concorrente, conforme disposto no n.º 2 do artigo 79.º do CCP.”-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal, deliberou autorizar a não adjudicação e revogação da decisão de contratar, conforme proposto pelos serviços.-----

----- **Ponto 3 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD49/2022 “Aquisição de Serviços para Organização de Mobilidades de Jobshadwing de 10 Professores a Cork, Irlanda, no âmbito do Programa Erasmus + - Ação-Chave I – n.º 2019-1-PT01-KA101-060605” – Proposta de adjudicação;**-----

----- Por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 28.10.2022, titulada na Informação Interna n.º 526/2022, datada de 27.10.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista à aquisição de serviços para organização de mobilidades de jobshadwing de 10 Professores a Cork, Irlanda, no âmbito do Programa Erasmus + - Ação-Chave I – n.º 2019-1-PT01-KA101-060605.-----

----- Neste âmbito foi presente a informação interna dos serviços n.º 564/2022, datada de 21.11.2022, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação da “Aquisição de Serviços para Organização de Mobilidades

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 21.11.2022

de Jobshadwing de 10 Professores a Cork, Irlanda, no âmbito do Programa Erasmus + - Ação-Chave I – n.º 2019-1-PT-KA101-060605” à Taining Vision Ireland, pelo valor de 9.000,00€ (nove mil euros), isento de IVA, por força do disposto no Regime do IVA nas Transações Intracomunitária (RITI).-----

----- Solicita ainda que a trabalhadora da OesteCIM, Helena Abreu, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do procedimento, bem como, a gestora do procedimento designada, conforme proposto pelos serviços.-----

----- **Ponto 4 - Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD50/2022 “Aquisição de Serviços para Organização de Mobilidades de Jobshadwing de 14 Professores a Berlim, Alemanha, no âmbito do Programa Erasmus + - Ação-Chave I – n.º 2019-1-PT01-KA101-060605” – Proposta de adjudicação;**-----

----- Por deliberação de Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, datada de 27.10.2022, titulada na Informação Interna n.º 527/2022, datada de 27.10.2022, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, supracitado, bem como a realização da respetiva despesa, com vista à aquisição de serviços para organização de mobilidades de jobshadwing de 14 professores a Berlim, Alemanha, no âmbito do Programa Erasmus + - Ação-Chave I – n.º 2019-1-PT01-KA101-060605.-----

----- Neste âmbito foi presente a informação técnica n.º 565/2022, datada de 21.11.2022, solicitando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, a adjudicação da “Aquisição de Serviços para Organização de Mobilidades de Jobshadwing de 14 Professores a Berlim, Alemanha, no âmbito do Programa ERASMUS

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 21.11.2022

+ _ Ação-Chave I – n.º 2019-1-PT01-KA101-060605”, à BERLINK ETN GmbH, pelo valor de 12.600,00€ (doze mil e seiscentos euros), isento de IVA.-----

----- Solicita ainda que a trabalhadora da OesteCIM, Helena Abreu, seja designada como gestora do contrato.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a adjudicação do procedimento, bem como, a gestora do procedimento designada, conforme proposto pelos serviços.-----

----- **Ponto 5 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD53/2022 – “Prestação de Serviços de Apoio Técnico Especializado de Monitorização, Acompanhamento e Avaliação de Projeto no Âmbito de Candidatura da OesteCIM” – Proposta de Abertura;**-----

----- No âmbito do Sistema de Apoio à Modernização e Capacidade da Administração Pública (SAMA 2020) para a execução de candidaturas, a OesteCIM está a executar candidatura ao abrigo do programa SAMA.-----

----- Considerando a necessidade de apoio técnico no âmbito da modernização e capacitação da Comunidade Intermunicipal do Oeste, para o desenvolvimento de documentos técnicos necessários para suportar a operação financiada, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 566/2022, datada de 21.11.2022, solicitando em conformidade com o estatuído no n.º1 do artigo 36.º e no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, autorização para a aplicação do procedimento ajuste direto previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal.-----

----- Solicita ainda que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 21.11.2022

administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal, deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como, a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto pelos serviços.-----

----- **Ponto 6 – Procedimento Ajuste Direto, Ref.ª AD52/2022 – “Aquisição de Serviços de Patrocínio Judiciário” – Proposta de Abertura**-----

----- Considerando a necessidade da Comunidade Intermunicipal do Oeste em adquirir serviços de patrocínio judiciário;-----

-----Considerando a necessidade, por parte, dos Municípios que integram a OesteCIM de terem um encarregado de Proteção de Dados, assim como, terem, sempre que nomeado pelos municípios, quem opere o respetivo canal de denúncia, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro;-----

-----Considerando que, no âmbito das atividades da OesteCIM, verifica-se a necessidade de acompanhamento e informação periódica geral sobre as evoluções legislativas e regulamentares em matérias diretamente respeitantes às atividades da OesteCIM, enquanto autoridade de transportes e de outros projetos, designadamente, do projeto Oeste LED, bem como, a manutenção de mandatário constituído em processos judiciais nos quais intervém a OesteCIM;-----

----- Face ao exposto, foi presente a informação técnica dos serviços n.º 568/2022, datada de 21.11.2022, solicitando a abertura de procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Solicita ainda, que a gestão do procedimento de formação do contrato seja conferido à trabalhadora da OesteCIM, Luísa Barata, a qual deverá providenciar que a tramitação do procedimento decorra de forma eficiente e no respeito pelos princípios gerais da atividade



Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Reunião Extraordinária 21.11.2022

administrativa.-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a abertura do procedimento, bem como, a gestora do procedimento de formação do contrato designada, conforme proposto pelos serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 18H00, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.--